

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2026 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## PORTARIA SAES/MS Nº 3.806, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS do Instituto Beneficente do Sertão Pernambucano, com sede em Serra Talhada (PE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto Beneficente do Sertão Pernambucano, CNPJ nº 23.598.589/0001-77, com sede em Serra Talhada (PE), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 105/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.216922/2025-24.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MOZART JULIO TABOSA SALES**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.